## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL<sup>1</sup>

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@cogueiral.mg.gov.br">secgeral@cogueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

## **DECRETO N.º 1.463/2011**

**DE 29 DE MARÇO DE 2011.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.879, DE 29 DE MARÇO DE 2011, DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 7.925,14 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais, quatorze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa	
01.	FUNDEB	
12.	Educação	
361.	Ensino Fundamental	
0403.	Programa Univers. Educação Básica de Qualidad	de
2.080-	Manutenção do FUNDEB (Lei 11.494 de 2 Parágrafo 2.º)	007, art. 21,
3390.30.00	Material de Consumo7.925,14	
	TOTAL	7.925,14

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07.01.12.361.0403.2.057-3390.30.01 – material de consumo	7.925,14
TOTAL	7.925,14

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de março de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal